



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

2º SECRETÁRIO: Egídio Mattjes Rodrigues

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. A sessão não contou com a presença do Vereador Jonatan Fernandes por esta em audiência no Fórum de Marechal Cândido Rondon, assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 2º (Segundo) Secretário, Vereador Egídio Mattjes Rodrigues para fazer a leitura das seguintes matérias: **Edital de Convocação nº 009/2022. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada para a família extensa de crianças e adolescentes em situação de risco social no âmbito do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do “Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré” como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 013**, de autoria do

